



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I À ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 958/2021 PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM Nº 227, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO OE202112/00546

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CANDIDATOS ADMITIDOS:

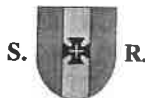
-----Carlos Miguel Corte Oliveira-----
-----Cristian António Gabriel Teixeira Gomes-----
-----Francisco José Moreira Simões-----
-----Jéssica Gouveia Pestana-----
-----Jorge Nuno Aveiro Fernandes-----
-----José Diogo Silva Fernandes-----
-----José Gregório Ferreira Gonçalves-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

-----Ana Maria Cevada da Conceição Teixeira a)-----
-----Graciela Cevada da Conceição b)-----
-----Joana Rosa Morgado Lobo c)-----
-----José Elias Morgado Martins c)-----
-----Maria Ludovina Neto das Fontes Pita a)-----
-----Sandra Maria Cevada da Conceição Rodrigues b)-----

- a) – por não ter apresentado o certificado de habilitações
b) – por não possuir as habilitações exigidas
c) - não declarou que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP






S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

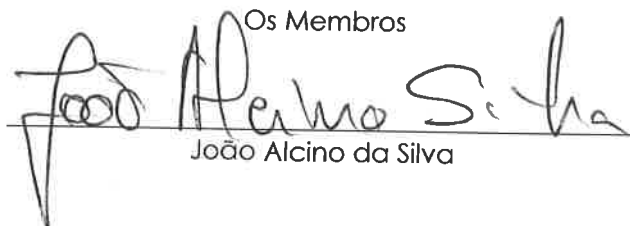
O(s) candidato(s) excluído(s) serão notificados para a realização da audiência prévia, de acordo com o nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, nos termos previstos no ponto 24 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

O Presidente



Adriano Antonio Pinto Maia

Os Membros



João Alcino da Silva



José Lino França Carvalho

